Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Agudo

LEI MUNICIPAL Nº 404/75

ESTABELECE O ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA O TRIÊNIO 1976 A 1978.

ARI ALVES ANUNCIAÇÃO, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, FAÇO SABER, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 50, INCISO VIX, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU - E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI.

ART. 1º - O ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA O TRIÊNIO - 1976 A 1978; CONSTITUIDO DOS PROGRAMAS E PROJETOS INTEGRANTES DESTA LEI, ESTIMA, PARA O PERÍODO, DESPESAS DE CAPITAL NO MONTANTE DE Cr$..... 5.447.500,00 (CINCO MILHÕES, QUATROCENTOS QUARENTA E SETE MIL E QUINHENTOS CRUZEIROS).

ART. 2º - OS RECURSOS DESTINADOS AO FINANCIAMENTO DO ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA OS ANOS DE 1976 A 1978, SÃO PREVISTOS EM Cr$ 5.447.500,00 (CINCO MILHÕES, QUATROCENTOS QUARENTA E SETE MIL E QUINHENTOS CRUZEIROS), ASSIM DISTRIBUIDOS :

RECURSOS	1976	1977	1978	TOTAL
1.1 -ORÇAMENTÁRIOS				
1.1.1- PRÓPRIOS	425.500,00	749.000,00	691.000,00	1.865.500,00
1.1.2- F P M	563.000,00	640.000,00	591.000,00	1.794.000,00
1.1.3- F R N	63.000,00	90.000,00	110.000,00	263.000,00
1.1.4- FINANCIAMENTOS	- o -	500.000,00	800.000,00	1.300.000,00
1.2 -EXTRAORÇAMENTÁRIA	15.000,00	60.000,00	150.000,00	225.000,00
TOTAL DOS RECURSOS	1.066.500,00	2.039.000,00	2.342.000,00	5.447.500,00

ART. 3º - CONSTARÃO DOS ORÇAMENTOS ANUAIS, DOTAÇÕES CORRESPONDENTES AOS ENCARGOS ESTABELECIDOS NESTA LEI, POR EXERCÍCIO.

ART. 4º - A PRESENTE LEI SERÁ ANUALMENTE REAJUSTADA, ACRESCENTANDO-SE-LHE OS PROGRAMAS DE MAIS UM EXERCÍCIO, DE MODO A ASSEGURAR A PROJEÇÃO CONTÍNUA DOS PERÍODOS.

ART. 5º - PARA CUMPRIMENTO DOS PROGRAMAS ESTABELECIDOS NESTA LEI, - FICA O EXECUTIVO AUTORIZADO A :

I - REALIZAR OPERAÇÕES DE CRÉDITO;
II - REALIZAR CONVÊNIOS COM ENTIDADES PÚBLICAS OU PRIVADAS;
III - CONTRATAR PESSOAL.

ART. 6º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGÔR NA DATA DE 1º DE JANEIRO DE 1976, REVOGANDO-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, 09 DE DEZEMBRO DE 1975.

ARI ALVES ANUNCIAÇÃO
PREFEITO MUNICIPAL.